

PROJETO DE LEI Nº 65/2022

Denomina logradouro público Maurício de Jesus Barcelos.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Maurício de Jesus Barcelos a Unidade Básica de saúde (PSF) de atendimento à comunidade do Bairro Parque Jardim Santanense.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas disposições contrárias a esta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 16 de maio de 2022.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
(Nesval Júnior)
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maurício de Jesus Barcelos, mais conhecido como Marajá, nasceu em 25/12/1966, natural do município de Rio Manso. Por mais de 30 anos passou a ter domicílio na cidade de Itaúna no bairro Parque Jardim, na companhia de seus pais, aos quais sempre se dedicou.

Seu primeiro emprego em Itaúna foi na Companhia Industrial Itaunense. Posteriormente trabalhou como motorista durante 12 anos no transporte coletivo deste município e por mais de 15 anos foi o proprietário da Lanchonete Marajá Lanches, na qual realizava todos os finais de semanas o FORRÓ DO MARAJÁ, que levava entretenimento para centenas de pessoas.

Em 2006, recebeu o título de cidadão honorário, se destacando por sua humildade e por não medir esforços para ajudar a toda sociedade Itaunense.

De janeiro/2017 a abril/2021, atuou como Presidente da Associação Comunitária do Bairro Parque Jardim. Sua efetiva atuação trouxe inúmeros benefícios para a comunidade, como por exemplo, implantação da rede de vizinhos protegidos, melhorias na infraestrutura de diversas ruas, colocação de planas com nome nas ruas em cada esquina, instalação de fosse séptica no cemitério eliminando o mau cheiro que incomodava boa parte do bairro, contribui para a instalação da unidade de saúde do Bairro Residencial Santanense, por diversas vezes intercedeu junto à secretaria de saúde por situações irregulares da Unidade de Saúde, apoiou as aulas de zumba na comunidade, aquisição do terreno para construção da sede da Associação e principalmente a conquista do terreno para construção da nova Unidade de Saúde do bairro Parque Jardim, bem como a liberação do projeto desta grande obra, dentre várias outras ações. Sempre atento aos anseios da comunidade, com o objetivo de proporcionar mais dignidade aos usuários da Unidade de Saúde, foi o primeiro a se prontificar em ceder o lote conquistado para a construção da Sede da Associação em prol da construção do novo PSF.

Maurício de Jesus Barcelos faleceu em 12/04/2021 em razão de complicações do COVID-19 em abril de 2021, deixando mãe, uma filha e neta, as quais dispensava muita atenção e carinho, bem como aos familiares, como aos quais tinha ótima convivência. Deixou também muitas e sinceras amizades e grandes feitos na comunidade.

Homenagear Maurício de Jesus Barcelos é reconhecer o seu trabalho para melhoria de toda comunidade.

Câmara Municipal de Itaúna, 16 de maio de 2022.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

(Nesval Júnior)

Vereador

Giordane Alberto Carvalho

Vereador